



ATA NÚMERO 11-2020, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 27-05-2020.

N.º de Registo: 2924915
Data: 01/06/2020
Reunião: Reunião Ordinária do dia 27/05/2018
Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores
Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva
Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João
Pedro Xavier Abelho Amante
Faltas Não houve
Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M)
Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada
Também é de referir que tendo em atenção o período de contenção que se vive, devido à situação
pandemia relativa ao Covid-19, a respetiva reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, foi
realizada através de videoconferência, sendo que todos os documentos presentes à presente reunião foram enviados atempadamente a todos os participantes através de Wetransfer, para apreciação e análise
l. Período de Antes da Ordem do Dia
Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que tendo em
consideração que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, estava agendada para o próximo dia dez
(10) de junho (quarta-feira), do corrente ano e que nesse dia é feriado nacional, do mesmo modo que no dia
seguinte, na data de onze (11) do mesmo mês e ano, também é feriado nacional, propôs que a próxima reunião
ordinária fosse realizada no dia doze (12) de junho (sexta-feira) de dois mil e vinte, tendo a Câmara Municipal
deliberado por unanimidade, aprovar a referida proposta
Não bayando mais qualquer assunto a tratar no Poríodo do Antos da Ordom do Dia , entrou so do seguida



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

II. Perío	odo da	Ordem do I								
1- DEPART	AMEN	TO DE ADM								
1. TESOUR	ARIA						<u> </u>			
Ponto 1.1	N.º o	de Registo	6221	Data	22-05-2020	Processo	2020/150.20.404/13			
Assunto:					·		iário da Tesouraria número noventa e ois mil e vinte (21/05/2020)			
Serviço Pro	ponen									
Proposta:		número n sendo que oito mil, d Orçament cinco euro	oventa e e em resul uzentos e ais é de c os e sesser	cinco (9! mo o tot trinta e dois milh nta e doi:	5), do dia vinto cal de Disponib oito euros e vi ões, trezentos s cêntimos (2.3	e e um de ma ilidades é de nte e três cên e quarenta e 48.465,62 €) o	nicípio — Resumo Diário de Tesouraria aio de dois mil e vinte (21/05/2020) dois milhões, seiscentos e sessenta e timos (2.668.238,23 €), as Operações e oito mil, quatrocentos e sessenta e e as Operações Não Orçamentais é de enta e nove cêntimos (326.811,79 €).—			
DELIBERA	ÇÃO	Resumo e vinte seiscent (2.668.2 quatroc Não Org	Diário de (21/05/20 os e sess 38,23 €), entos e se camentais	Tesoura 020), sei senta e as Opera ssenta e é de tro	ria número no ndo que em r oito mil, duz ações Orçamer cinco euros e s ezentos e vint	venta e cinco esumo o tota entos e trint stais é de dois sessenta e dois e e seis mil, o	ão Financeira do Município, referer (95), do dia vinte e um de maio de do al de Disponibilidades é de dois mi a e oito euros e vinte e três cêr s milhões, trezentos e quarenta e oit is cêntimos (2.348.465,62 €) e as Oper pitocentos e onze euros e setenta e	ois m ilhões ntimo o mi raçõe		
1.2 CONTA	BILIDA	DE								
Ponto 1.2.1	1 N.º (de Registo	5644	Data	13/04/2020	Processo	2019/300.50.600/4			
Assunto:			Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Contrato de Concessão de 3 Hangares SOR AIR, Sociedade Aeronáutica, S.A. / Sociedade GAir Advanced Training, Lda. (L3 HARRIS)							
Serviço Pro	ponen	ite: DFP	- DEPAR	RTAMEN	TO ADMINIST	RAÇÃO, FINA	ANÇAS E DESENVOLVIMENTO –			

CONTABILIDADE.----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Proposta:

DELIBERAÇÃO

Revogar o ponto um (1) da deliberação da reunião ordinária da câmara Municipal de quinze (15) de janeiro de dois mil e vinte (2020), passando o mesmo a ter o segundo teor:

Ponto 1- Notificar a Empresa Sociedade GAIR Advanced Training, Lda. (L3Harris), para pagamento da quantia total de 51.000,00 € acrescido de IVA, referente ao cumprimento da alínea h, da cláusula 9.ª, do referido Contrato.------

A cumula Mamorpai tomou comicamento e tendo em consideração a mormação tecina prestada
e a proposta apresentada, deliberou, revogar o ponto um (1) da deliberação da reunião ordinária
da câmara Municipal de quinze (15) de janeiro de dois mil e vinte (2020), passando o mesmo a ter
o segundo teor:
Ponto 1- Notificar a Empresa Sociedade GAIR Advanced Training, Lda. (L3Harris), para pagamento
da quantia total de 51.000,00 € acrescido de IVA, referente ao cumprimento da alínea h, da
clausula 9.ª , do referido Contrato
Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e
os votos favoráveis dos restantes membros
O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a declaração de
voto do seguinte teor: < <os 51="" 60="" a="" aprovação,<="" corrigidos,="" de="" mil="" para="" submetidos="" td="" valores="" €="" €,=""></os>
resultam de fundamentação que no nosso entender não corresponde à cláusula invocada, já que a
mesma não indexa a norma variável à relação proporcional de utilização da pista, mas tão só ao
pagamento de um serviço de manutenção cujo o limite máximo é 20 mil € / ano.>>

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada

N.º de Ponto 2.1 6107 Data 20/05/2020 Processo 2020/150.10.100/20 Registo Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Aflosor para a constituição de uma Assunto: Equipa de Sapadores Florestais.----GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**Serviço Proponente:** 1. Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município e a Aflosor -Associação dos Produtores Agro-Florestais da Região de Ponte de Sor;------Proposta: 2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a outorgar no referido Protocolo de Colaboração.-----

2. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município e a Aflosor -



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 589 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

		2- Aut	2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar no referid										
		Protoc	otocolo de Colaboração										
		Aprov	Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor										
Ponto 2.2	N.º de Registo)	6200	Data	21/05/2020	Processo	2020/150.10.100/16						
Assunto:			Plano Muni	cipal pai	ra a Igualdade.								
Serviço Prop	onente	: GAI	PP - GABINET	TE DE AP	OIO À PRESIDÍ	ÈNCIA E PROTO	OCOLO						
Proposta:	C	Oar conh	necimento à	Câmara	Municipal								
DELIBERAÇ	ÃO	A Câm	ara Municipa	al tomou	ı conheciment	0							
Ponto 2.3	N.º de Registo)	6195	Data	21/05/2020	Processo	2020/150.10.100/22						
			Plano de C	Operaçõe	es do Disposit	ivo Especial d	e Combate a Incêndios Rurais –						
Assunto:					•	•							
Serviço Prop	onente	: GAI	PP - GABINET	TE DE AP	OIO À PRESIDÍ	ÊNCIA E PROTO	OCOLO						
Proposta:			onhecimento)									
•													
DELIBERAÇ	ÃO	A Câm	ara Municip	al tomo	u conheciment	0							
Ponto 2.4	N.º de Registo)	6209	Data	22/05/2020	Processo	2020/950.10.502/4						
Assunto:							egues às Instituições - Atualização						
Serviço Prop	onente	. GAI	PP - GABINET	TE DE AP	OIO À PRESIDÍ	ÈNCIA E PROTO	OCOLO						
Proposta:			onhecimento)									
DELIBERAÇ	ÃO	A Câm	ara Municip	al tomou	ı conheciment	0							
Ponto 2.5	N.º de Registo)	4769	Data	23/05/2020	Processo	2020/900.10.502/4						
			Entrega de	EPI (Equ	uipamento de	Proteção Indiv	idual) às Instituições do Concelho						
Assunto:			_		·	-							
Serviço Prop	onente	: GAI	PP - GABINET	TE DE AP	OIO À PRESIDÍ	ÈNCIA E PROTO	OCOLO						
Proposta:			onhecimento)									



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.---

Ponto 2.6 N.º de

Registo

6210

Data

22/05/2020

Processo

2020/300.30.008/17

Assunto:

Equipamento doado pela L3 Harris, a Instituições de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.----

Ponto 3.1 N.º de

Registo

5863

Data 15/05/2020

Processo

2019/450.10.204/224

Assunto:

Caducidade do Projeto de Arquitetura e entrega dos Projetos das Especialidades,

referente ao Processo de Obras número 223/19 / Ricardo José Maçãs Canha.------

Serviço Proponente:

131121-DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Não declarar a caducidade do Licenciamento e aceitar os Projetos das Especialidades

Proposta:

apresentados, permitindo a continuidade da Operação Urbanística em causa.------

Ponto 3.2

Deliberação:

N.º de Registo 5817

Data 15/05/2020

Processo

2020/450.30.003/111

Assunto:

Proposta:

Certidão de Compropriedade do prédio sito em Foros do Mocho, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo

número 4, da Secção EEE / Sónia Correia Teixeira.-----

Serviço Proponente:

131121-DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, de doze (12) de Maio de dois mil e vinte (2020), que emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rustico, sito em Foros do Mocho, na Freguesia

5



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo número 4, da Secção EEE, a qual consiste na criação de duas quotas indivisas, cada uma de um meio, tendo já sido emitida a respetiva Certidão e entregue à Requerente.------

Ponto 3.3 N.º de Registo

Deliberação:

5824

Data 15/05/2020

Processo

2020/450.30.003/112

Assunto:

Certidão de Compropriedade do prédio sito em Foros do Mocho, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo número 5, da Secção EEE / Sónia Correia Teixeira.-----

Serviço Proponente:

131121-DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-

Proposta:

jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, de doze (12) de Maio de dois mil e vinte (2020), que emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rustico sito em Foros do Mocho, na Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo número 5, da Secção EEE, a qual consiste na

Deliberação:

criação de duas quotas indivisas, cada uma de um meio, tendo já sido emitida a respetiva Certidão e entregue à Requerente, Senhora Sónia Correia Teixeira.------



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----4. SERVIÇO: <u>DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----</u> N.º de Ponto 4.1 12/05/2020 5534 Data Processo 2020/500.10.301/57 Registo Veículo abandonado na via pública, com a marca Ford Transit, de matrícula VI-16-77, na Rua Ary dos Santos, em Ponte de Sor.-----Assunto: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE - MOBILIDADDE, **Serviço Proponente:** TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.----Notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua Ary dos Santos, em Ponte de Sor, com a marca Ford Transit, de matrícula DQ-47-57, para remoção do mesmo no prazo de Proposta: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua Ary dos Santos, em Ponte de Sor, com a marca Ford Transit, de matrícula DQ-47-57, para **DELIBERAÇÃO** remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data da notificação.------Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.------

Ponto 4.2	N.º de Registo	5538	Data	12/05/2020	Processo	2020/500.10.301/58
Ponto 4.2		5538	Data	12/05/2020	Processo	2020/500.10.301/58

Veículo abandonado na via pública, com a marca Opel Kadett, de matrícula QE-

Assunto: 41-83, na Rua Ary dos Santos, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE - MOBILIDADDE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua Ary dos Santos, em Ponte de Sor, com a marca Opel Kadett, de matrícula QE-41-83, para remoção do mesmo no prazo de

Proposta: trinta (30) dias.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado na Rua Ary dos Santos, em Ponte de Sor, com a marca Opel Kadett, de matrícula QE-41-83, para



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data da notificação.-----Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Regist		5532	Data	12/05/2020	Processo	2020/500.10.300/25			
			Veículo ab	andona	ido na via públi	ica, com a mar	rca Ford Focus, de matrícula 03-			
Assunto:			58-SL, na f	Rua 1.º o	de Dezembro, e	m Vale de Açô	r			
Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE - MOBILIDADDE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA										
		Notific	ar o propriet	ário do	veículo abando	onado, na Rua	1.º de Dezembro, em Ponte de			
		Sor, co	m a marca F	ord Foc	us, de matrícul	a 03-58-SL, pa	ra remoção do mesmo no prazo			
Proposta:		de trin	ta (30) dias							
		A Câm	ara Municip	al tom	ou conhecime	nto e tendo	em consideração a informação	técnic		
		prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado,								
DELIBERAÇÂ	OĚ	Rua 1.º de Dezembro, em Ponte de Sor, com a marca Ford Focus, de matrícula 03-58-SL, pa								
		remoçã	io do mesmo	no pra	zo de trinta (30) dias, contado	os a partir da data da notificação			
		Aprova	do por unani	imidade	, com sete voto	s a favor				
D . 4.5	N.º de	:	5520		4205000		2020/500 40 200/22			
Ponto 4.4			5529	Data	12/05/2020	Processo	2020/500.10.300/23			

Ponto 4.4	Registo	5529 Data 12/05/2020 Processo		Processo	2020/500.10.300/23					
		Volunte abandonado no vio máblico como o como Ocol Como do contráculo VA								
		Veículo abandonado na via pública, com a marca Opel Corsa, de matrícula XA-								
Assunto:		71-37, na Rua D. José Mundett, em Ponte de Sor								
Sarvice Dres	anonto:	DPOMA - DIVI	SÃO DE	PROJETOS, OBI	RAS MUNICIPA	AIS E AMBIENTE – MOBILIDADDE,				
Serviço Prop	onente: .	TRÂNSITO E SE	GURANÇ	A RODOVIÁRIA	\					
	Not	ificar o proprie	etário do	veículo aband	onado, na Ru	a D. José Mundett, em Ponte de				
	Sor,	Sor, com a marca Opel Corsa, de matrícula XA-71-37, para remoção do mesmo no prazo								
Proposta:	de t	rinta (30) dias.								
•										

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, na



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Rua D. José Mundett, em Ponte de Sor, com a marca Opel Corsa, de matrícula XA-71-37, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data da notificação.-------Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.------

N.º de Ponto 4.5 5616 Data 13/05/2020 Processo 2020/300.10.001/14 Registo Ata de Prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas para o Concurso Público da Empreitada de "Centro de Acolhimento de Serviço a Assunto: Munícipes Recuperação de Edifícios".-----DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE - APOIO **Serviço Proponente:** ADMINISTRATIVO.-----Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a prorrogação de prazo para apresentação de propostas para o Concurso Público da Empreitada de "Centro de Acolhimento de Serviço a Munícipes Proposta: Recuperação de Edifícios".------A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a prorrogação de prazo para apresentação de propostas para o Concurso DELIBERAÇÃO Público da Empreitada de "Centro de Acolhimento de Serviço a Munícipes Recuperação de Edifícios".-----Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----N.º de Ponto 4.6 7058 Data 13-05-2020 Processo 2020/300.40.503/12 Registo EDP - Distribuição - Campanha LED 2020, para substituição de luminárias, em Assunto: Água de Todo o Ano e Tramaga.------DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE - AMBIENTE E

Proposta:

Tomar conhecimento e autorizar a proposta para substituição de luminárias LED, referente à campanha de dois mil e vinte (2020), em Água de Todo o Ano e Tramaga.-----

RECURSOS NATURAIS / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

DELIBERAÇÃO

Serviço Proponente:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e autorizar a proposta para substituição de luminárias



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Soi T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 **Contribuinte N.º** 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

LED, referente à campanha de dois mil e vinte (2020), em Água de Todo o Ano e Tramaga, por
parte da EDP – Distribuição
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor

N.º de Ponto 4.7 5972 Data 19-05-2020 **Processo** 2020/300.10.003/9 Registo Permuta a realizar entre o Município de Ponte de Sor e a CAPSOR, com o valor a Assunto: atribuir aos lotes.-----DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE - APOIO Serviço Proponente: ADMINISTRATIVO.-----À Câmara para tomar conhecimento do valor a atribuir aos Lotes a permutar, para efeitos de Proposta: Escritura, que é de 25.000,00 €. À ratificação da Câmara.----

DELIBERAÇÃO

Proposta:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de aprovar a atribuição do valor de 25.000,00 € aos lotes em causa, a permutar, no sentido de se efetuar a Escritura entre o Município de Ponte de Sor e a CAPSOR.-----Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

N.º de Ponto 4.8 6036 Data 19-05-2020 **Processo** 2020/300.10.001/20 Registo

Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos, do Concurso Público Assunto: para a empreitada de "Aquisição e Recuperação de Edifícios para Habitação Avenida da Liberdade, 54".-----

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE - APOIO

Serviço Proponente: ADMINISTRATIVO.-----

> Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri sobre erros e omissões do Caderno de Encargos do Concurso Público para a empreitada de "Aquisição e Recuperação de Edifícios para Habitação Avenida da Liberdade, 54".------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, **DELIBERAÇÃO** deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte № 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

Serviço Proponente:

- A Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 22.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprova:-------

- b) Para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, da gestão do Sistema Intermunicipal a criar através do modelo de gestão delegada em empresa local, a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social;------
- c) Para efeitos da constituição da ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M., S.A., ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da minuta de estatutos (Anexo 2b);------
- d) A participação do Município no capital social da empresa no montante de 4 991 805,00 € correspondente a 29,09%;------
- f) A minuta de contrato de gestão delegada, (Anexo 3) a celebrar entre o conjunto dos 10 Municípios e a empresa intermunicipal a constituir;------
- g) O envio à ERSAR das minutas de contrato de gestão delegada e contrato constitutivo da empresa e respetivos Estatutos, na sequência da presente deliberação, acompanhada do Relatório de Fundamentação;------
- h) A submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, da minuta do contrato

Proposta:



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei 50/2012 e do contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;----i) A outorga do contrato constitutivo da empresa e do contrato de gestão delegada após visto prévio pelo Tribunal de Contas, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias;----j) A condução de todo o processo na interação com as entidades competentes pela CIMAA, até à constituição formal da empresa intermunicipal e durante o período de transição previsto no Contrato de Gestão Delegada, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo; k) O Estudo de Racionalidade e Viabilidade Económica Financeira (Anexo 1), Projeto de Constituição da Empresa - escritura e estatutos (Anexo 2a e 2b), Minuta de contrato de gestão delegada (Anexo 3), Relatório de Fundamentação (Anexo 5) e Relatório de Fundamentação da ERSAR (Anexo 6);------- Tomar conhecimento do parecer emitido pela ERSAR, no que diz respeito à criação da Empresa Intermunicipal- (Anexo 4);------ Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação.-----

d) A participação do Município no capital social da empresa no montante de 4 991 805,00 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação

DELIBERAÇÃO



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

correspondente a 29,09%;
e) O Relatório de Fundamentação da ERSAR, (Anexo 6), que contém a apreciação e
fundamentação do município sobre a motivação da decisão tomada na presente deliberação,
após ponderação dos comentários constantes do parecer da ERSAR (Anexo 4);
f) A minuta de contrato de gestão delegada, (Anexo 3) a celebrar entre o conjunto dos 10
Municípios e a empresa intermunicipal a constituir;
g) O envio à ERSAR das minutas de contrato de gestão delegada e contrato constitutivo da
empresa e respetivos Estatutos, na sequência da presente deliberação, acompanhada do
Relatório de Fundamentação;
h) A submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, da minuta do contrato
de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente
obrigatórios nos termos do disposto na Lei 50/2012 e do contrato de gestão delegada, tudo em
conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;
i) A outorga do contrato constitutivo da empresa e do contrato de gestão delegada após visto
prévio pelo Tribunal de Contas, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente
obrigatórias;
j) A condução de todo o processo na interação com as entidades competentes pela CIMAA, até à
constituição formal da empresa intermunicipal e durante o período de transição previsto no
Contrato de Gestão Delegada, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município
sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem
prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo;
k) O Estudo de Racionalidade e Viabilidade Económica Financeira (Anexo 1), Projeto de
Constituição da Empresa - escritura e estatutos (Anexo 2a e 2b), Minuta de contrato de gestão
delegada (Anexo 3), Relatório de Fundamentação (Anexo 5) e Relatório de Fundamentação da
ERSAR (Anexo 6);
- Tomar conhecimento do parecer emitido pela ERSAR, no que diz respeito à criação da Empresa
Intermunicipal- (Anexo 4);
- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação
Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante
e os votos favoráveis dos restantes membros
O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, que votou contra, efetuou a seguinte
declaração de voto:
< <há 2="" anos="" apreciada="" aprovada="" cerca="" com="" contra="" câmara="" da<="" de="" e="" foi="" municipal,="" nesta="" o="" td="" voto=""></há>
CDU, o passo seguinte que faltava relativamente ao negócio da água de consumo humano – a
exploração empresarial da chamada "distribuição em baixa", desde os depósitos das autarquias,
entretanto cedidos à AdP, até à torneira dos munícipes



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

À data, reclamou-se urgência na decisão, por força das programações de medidas de apoio comunitário à modernização e ampliação das redes, ultrapassaram-se competências e constrangimentos municipais, iniciaram-se novos estudos de viabilidade económico financeira para um sistema empresarializado e de lucros calculados, até agora na esfera de competências Hoje, passados quase 2 anos, é-nos submetida à apreciação uma proposta que consideramos preliminar, mas que congrega a constituição de uma empresa intermunicipal de gestão do abastecimento de água e saneamento de águas residuais e que abrange 10 concelhos do distrito Com os fundamentos já transmitidos em sede de declaração de voto contra ,proferido na reunião da Câmara Municipal de Ponte de Sor em 26 de Setembro de 2018 (Acta 19/2018) sobre o mesmo assunto, sou de reiterar e sublinhar que toda esta metodologia já foi posta em prática para os sistemas de abastecimento e saneamento em alta, sendo de todos conhecidos os resultados: operações e engenharia económica e financeiras, economia de escala ajustada em função das necessidades de demonstração dos resultados económicos, oneração dos Municípios, alienação do património das autarquias, o cego cumprimento de parâmetros e metas que implicaram desinvestimentos noutras áreas estratégicas do poder local e para as populações, a subida de preços, o distanciamento dos centros de gestão e de decisão dos órgãos do poder local, o distanciamento desses centros de gestão aos mecanismos de controlo público local e a imputação de custos aos consumidores finais de um bem público como a água, entre outros.-----Ora, considerando que conforme o exposto, o caso presente será análogo, constituindo uma repetição oportuna para a apropriação e mercantilização da água de consumo humano e dos sistemas de distribuição, onde se imporá a polivalência de recursos materiais e humanos afetos às autarquias, se adotará o princípio da tarifa média como razão de equilíbrio operacional e onde não se estabelece um quadro de princípios e de garantias que contrariem esse caminho, como aliás expressa o ponto 9 da proposta, voto contra a Criação da Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo. 27/Maio/2020.>>.-----SERVICO: DCT - DIVISÃO DE CHILTURA E TURISMO

5. SERVIÇO: DCI - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO											
Ponto 5.1	N.º de Registo	6183	Data	27/04/2020	Processo	2019/200.30.600/3					
Assunto: Cancelamento da Bolsa de Turismo de Lisboa de dois mil e vinte (2020)											
Serviço Proponente: 12312 - DCT – TURISMO											
	1- Tomar conhecimento do cancelamento da Bolsa de Turismo de Lisboa de dois										
Proposta:	mil e	vinte;									
	2- Ap	rovar a mar	nutenção	o da participaç	ão na BTL de	dois mil e vinte e um (2021)					



Registo

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

	A Câma	ıra Municip	al tom	ou conhecime	nto e tendo	o em consideração a informa	ição prestada e a					
	propost	proposta apresentada, deliberou:										
DELIBERAÇÃO	1- Toma	1- Tomar conhecimento do cancelamento da Bolsa de Turismo de Lisboa de dois mil e vinte;										
	2- Apro	var a manu	tenção	da participaçã	o na BTL de	dois mil e vinte e um (2021).						
	Aprova	do por una	nimidad	de, com sete vo	otos a favor.							
Ponto 5.2	N.º de Registo	6290	Data	22/05/2020	Processo	2019/200.201/12						
		Retoma do	e Form	acão do Instit	uto de Emi	orego e Formação Profissior	ıal					
Assunto:				-	-							
Sarvica Dranan	anta: DC											
Serviço Propono												
		-				de Artes e Cultura de Ponte (
			-	_		onal (IEFP), para a realização						
			-	-		ocorros para ativos empregad						
	,	(funcionários da Câmara Municipal de Ponte de Sor), mediante o cumprimento das										
Proposta:		normativas e orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde, pois é também										
		do interesse do Município de Ponte de Sor a conclusão da formação dos seus										
		funcionários devendo os horários e regras de utilização do espaço articuladas										
		diretamente com o Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e Serviço de										
	Recur	Recursos Humanos do Município de Ponte de Sor										
			-			ndo em consideração o pe	•					
		informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do										
		Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Instituto de Emprego e Formação										
		Profissional (IEFP), para a realização e retoma das três ações de formação em Primeiros Socorros										
	-	para ativos empregados (funcionários da Câmara Municipal de Ponte de Sor), mediante o										
DELIBERAÇÃO	-				-	nadas pela Direção Geral (•					
	tambén	n do inter	esse d	o Município	de Ponte	de Sor a conclusão da for	mação dos seus					
	funcion	ários dever	ndo os	horários e reg	ras de utiliza	ação do espaço articuladas d	retamente com o					
					•	de Recursos Humanos do M	•					
	Aprova	do por una	nimidad	de, com sete vo	otos a favor.	,						
Ponto 5.3	N.º de	6289	Data	22/05/2020	Processo	2019/900.20.201/3						



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

PONIE	50	R				geral@cm-pontedesor.pt 🗸 🗸	DE DE					
Assunto:						e Patrocínio / Edições Vieira da						
Assumo.		Silva, Lda										
Serviço Propone	ente: DC	T – CENTRO	DE ART	ES E CULTUR	A							
	Autor	ização de p	atrocínio	as Edições \	√ieira da Silv	a, Lda., através da aquisição de						
	vinte	(20) exempl	ares do	Livro "Memó	rias de um A	lentejo", com a coordenação do						
	Dr. J.	Dr. J. Figueiredo Lima, no valor de 15,00 € a unidade, com o valor de 300,00 € no										
Proposta:	total,	total, para distribuir pela Rede de Bibliotecas do Concelho de Ponte de Sor,										
	media	mediante a colocação do logotipo do Município de Ponte de Sor enquanto										
	patro	cinador										
	A Câm	ara Munici	pal ton	nou conhecir	mento e tei	ndo em consideração o pedic	lo efetuado, a					
	informa	ação técnic	a prest	ada e a pro	posta apres	entada, deliberou, autorizar o	patrocínio às					
	Edições	S Vieira da S	ilva, Lda	a., através da	aquisição d	e vinte (20) exemplares do Livro	"Memórias de					
DELIBERAÇÃO	um Ale	um Alentejo", com a coordenação do Dr. J. Figueiredo Lima, no valor de 15,00 € a unidade, com c										
•	valor d	valor de 300,00 € no total, para distribuir pela Rede de Bibliotecas do Concelho de Ponte de Sor,										
	median	mediante a colocação do logotipo do Município de Ponte de Sor enquanto patrocinador										
	Aprova	Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor										
Ponto 5.4	N.º de	6352	Data	25/05/2020	Processo	2019/900.10.002.01/1						
1 01110 3.4	Registo	0332	Data	23/03/2020	11000330	2013/300.10.002.01/1						
Assunto:		Concurso c	le Carto	on PonteCarto	oon							
Serviço Propone	nte: 12	312 DCT - (CUITUR	Δ								
oc. vişo i topolic												
		1- Autorização para Criação do Concurso de Cartoons PonteCartoon; 2- Aprovação das Normas Gerais de Participação, assim como as Especificas da 1.ª										
Duamasta		Edição de dois mil e vinte (2020);										
Proposta:	_					sição de material de pintura e						
		-										
	acsen	no para pre										
	A Câm	ara Munici	pal ton	nou conhecir	mento e tei	ndo em consideração toda a	documentação					
			-			a apresentada, deliberou:	_					
			-	-		teCartoon;						
DELIBERAÇÃO						como as Especificas da 1.ª Ediçã						
DELIDERAÇAU						and the second s						

vinte (2020);-----

3- Aprovar a despesa da verba no valor total de 1.700,00 € para aquisição de material de pintura e

desenho para prémios.-----



Registo

Assunto:

Serviço Proponente:

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

	4-	Nomear a Arqui	teta, Se	enhora Magda	Oliveira, para	a representante do Município no	Júri d					
	Co	Concurso de PonteCartooon										
	Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor											
6. SERVIÇO	: DIVISÃO D	E AÇÃO SOCIAL										
Ponto 6.1	Ponto 6.1 N.º de Registo		Data	19/05/2020	Processo	2020/650.20.304/32						
Assunto: Serviço Pro	ponente:	janeiro, t € (cem e Processo	Pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de dois mil e vinte (2020) no valor de 100,00 € (cem euros) mensais e gás 54,00 € (cinquenta e quatro euros), relativo ao Processo 2020/650.20.304/32									
Proposta:	rei 10 far Mi cal	Deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte (2020), no valor de 100,00 € (cem euros) mensais e gás 50,00 € (cinquenta euros) relativo ao agregado familiar constante do Processo 2020/650.20.304/32, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento no orçamento da Autarquia, através do cabimento com o número 2595, e o número sequencial 30448 da rubrica 02/04080202										
DELIBERA	in pe m AÇÃO (c ak de	formação técnica edido de ajuda pa arço de dois mi inquenta euros) origo do Regular espesa tem cabin o número seque	a prestar ara o pa Il e vint relativo mento M nento no ncial 304	da e a proposi gamento da re e (2020), no ao agregado Municipal de o orçamento d 148 da rubrica	a apresentada enda de casa, r valor de 100, familiar const Luta Contra a la Autarquia, a 02/04080202-	em consideração o pedido efeto, deliberou, deferir o apoio respeit referente aos meses de janeiro, fevo 00 € (cem euros) mensais e gás ante do Processo 2020/650.20.304 Pobreza e Inserção Social, sendo através do cabimento com o número	tante ad rereiro (50,00 (1/32, ad o que (ro 2595					
Ponto 6.2	N.º de	6232	Data	22/05/2020	Processo	2020/650.20.304/37						

Pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa referente aos meses
de março, abril e maio de dois mil e vinte (2020), no valor de 150,00 €
(cento e cinquenta euros) mensais, referente ao Processo
2020/650.20.304/37
12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Proposta:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

Ponto 6.3 N.º de Registo

6222

Data

22/05/2020 Processo

2020/650.20.304/36

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa referente aos meses de março, abril e maio de dois mil e vinte (2020) no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) mensais, eletricidade 56,50 € (cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos) água 19,48 € (dezanove euros e quarenta e oito cêntimos) e alimentação, processo 2020/650.20.304/36.-----

Serviço Proponente:

12111-DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

meses de março, abril e maio de dois mil e vinte (2020), no valor de 150.00 € (cento e cinquenta euros) mensais, eletricidade 50,00 € (cinquenta euros) água 19,48 € (dezanove euros e quarenta e oito cêntimos). relativo ao agregado familiar constante do processo 2020/650.20.304/36, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. sendo que a despesa tem cabimento no orçamento da Autarquia, através do cabimento com o número 2301, e o número sequencial 30225 da rubrica 02/04080202;-2. Deferir a cedência de alimentos ao agregado familiar (já entregues devido ao carácter de

urgência), sendo que a despesa tem cabimento no orçamento da Autarquia, através do

1. Deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa

Proposta:



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

cabimento com o número 2637, e o número sequencial 30484 da rubrica 02/04080202.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a
informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:
1- Deferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa meses de
março, abril e maio de dois mil e vinte (2020), no valor de 150.00 € (cento e cinquenta euros
mensais, eletricidade 50,00 € (cinquenta euros) água 19,48 € (dezanove euros e quarenta e oito
cêntimos). relativo ao agregado familiar constante do processo 2020/650.20.304/36, ao abrigo
do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. sendo que a despesa ten
cabimento no orçamento da Autarquia, através do cabimento com o número 2301, e o número
sequencial 30225 da rubrica 02/04080202;
2- Deferir a cedência de alimentos ao agregado familiar (já entregues devido ao carácter de
urgência), sendo que a despesa tem cabimento no orçamento da Autarquia, através do
cabimento com o número 2637, e o número sequencial 30484 da rubrica 02/04080202
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor

Ponto 6.4 N.º de Registo

DELIBERAÇÃO

6247

Data

Processo

2020/650.20.304/35

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento da eletricidade 29,72€ (vinte e nove euros e setenta e dois cêntimos), água 14,00 € (catorze euros) e gás 22,46 € (vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos), referente ao Processo 2020/650.20.304/35.-----

Serviço Proponente:

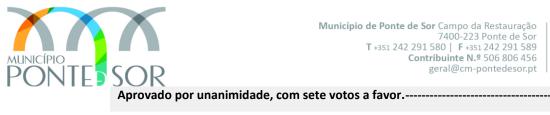
12111-DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.----

22/05/2020

Proposta:

Indeferir o apoio respeitante ao pedido de ajuda para o pagamento eletricidade 29,72€ (vinte e nove euros e setenta e dois cêntimos), água 14,00 € (catorze euros) e gás 22,46 € (vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos) ao agregado familiar constante do processo 2020/650.20.304/35, uma vez que os rendimentos da família ultrapassam o previsto no Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social.-----

DELIBERAÇÃO



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 6.5	N.º de Registe		6242	Data	22/05/2020	Processo	2020/650.20.001/1			
Assunto:	to:		Substituição / Nomeação de Comissária para a Igualdade de Género							
Serviço Proponente: DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL										
Proposta:							para a Cidadania e Igualdade de al, Senhora Maria José Barradas			
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação prestada e a proposta apresentada, deliberou, nomear a Dra. Maria José Vicento Conselheira para a Cidadania e Igualdade de Género, em substituição da Chefe de Div Ação Social, Senhora Maria José Barradas.———————————————————————————————————								para ão de		
Ponto 6.6	6.6 N.º de Registo		6276	Data	22/05/2020	Processo	2020/850.10.003.01/21			
Assunto: Concessão de apoio financeiro / Junta de Freguesia de Montargil										
Serviço Prop	onente	: 121	15-DAS – AS	SOCIATI	VISMO					
1- Concessão de apoio financeiro, no valor de 33.561,88 €, à Junta de Freguesia de Montargil, para reabilitação do Edifício do Centro de Convívio de Idosos de Montargil; 2- Submeter a presente proposta de atribuição de apoio à Assembleia Municipal										
DELIBERAÇ	ÃO	inform 1- Apri Fregue Monta 2- Sub	nação técnica ovar a conce esia de Mor nrgil; meter a pres	prestac ssão de ntargil, ente pro	da e a proposta apoio financei para reabilita pposta de atrib	a apresentada, ro, no valor d ção do Edifíci 	em consideração o pedido efetua , deliberou:e 33.561,88 €, com IVA incluído à Jun io do Centro de Convívio de Idosc o à Assembleia Municipal	nta de os de		
Ponto 6.7	Ponto 6.7 N.º de Registo		6220	Data	22/05/2020	Processo	2020/850.30.003.01/23			
Assunto:			Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Foros de Arrão							
Serviço Prop	onente	: 121	15-DAS – AS	SOCIATI	VISMO					



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Soi T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 **Contribuinte N.º** 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Proposta:

DELIBERAÇÃO

Propor à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Foros de Arrão, no valor de 89.480,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para obras de reabilitação dos edifícios da antiga Casa do Povo e Casa Mortuária.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:------1- Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 89.480,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à Junta de Freguesia de Foros de Arrão, para reabilitação dos Edifícios da Antiga Casa do Povo e Casa Mortuária, de Foros de Arrão.-----2- Submeter a presente proposta de atribuição de apoio à Assembleia Municipal.-----Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

N.º de Ponto 6.8 Data 6333 22/05/2020 Processo 2020/750.20.600/40 Registo Dia Mundial da Criança de dois mil e vinte (2020).-----Assunto: DEJD - DIVISÃO DE EDUVCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----Serviço Proponente: Dar conhecimento à Câmara Municipal do Programa Especial para o Dia Mundial da Criança, Proposta:

sob o tema "Hoje estamos Juntos".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, dar conhecimento à Câmara Municipal do Programa Especial para o Dia Mundial da Criança, sob o tema "Hoje estamos Juntos".--

N.º de Ponto 6.9 6255 Data 22/05/2020 **Processo** 2019/650.20.603/13 Registo

Aprovação da Lista Definitiva do Concurso para Atribuição de Habitações em Regime de Renda Apoiada, com a tipologia T1, relativa à habitação sita no Assunto: Largo 25 de abril, número 9-A, em Ponte de Sor, e aprovação de Minuta de Contrato, relativo ao Processo 2019/650.20.603/13.-----

12111-DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----Serviço Proponente:

1- Aprovar a Lista de Classificação Definitiva constante do documento interno número 6252 de 22/05/2020, relativa ao Concurso para Atribuição de uma habitação de tipologia T1, em Proposta: Regime de Renda Apoiada, de acordo com o Programa do Concurso, aprovado em



DELIBERAÇÃO

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

	31/0//2019, (documento em anexo);									
	2- Aprovar a atribuição da habitação ao candidato classificado no primeiro lugar;									
	3- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento (que se encontra em anexo);									
	4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o									
	respetivo Contrato de Arrendamento									
	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação									
	anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:									
	1- Aprovar a Lista de Classificação Definitiva constante do documento interno número 6252 de									
	22/05/2020, relativa ao Concurso para Atribuição de uma habitação de tipologia T1, em Regime									
	de Renda Apoiada, de acordo com o Programa do Concurso, aprovado em 31/07/2019,									
DELIBERAÇÃO	(documento em anexo);									
DLLIBLIAÇÃO	2- Aprovar a atribuição da habitação ao candidato classificado no primeiro lugar;									
	3- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento (que se encontra em anexo);									
	4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo									
	Contrato de Arrendamento									
	Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor									
7. SERVICO: DIA	- DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA									
N 9	de									
Ponto 7.1	5998 Data 19/05/2020 Processo 2019/150.20.103/3									
	Proposta para abertura de conta bancária exclusiva, para as receitas das coimas									
Assunto:	das contraordenações rodoviárias (GNR competências delegadas)									
	DIA CERUICO DE ADOIO HIDÍDICO									
Serviço Propone	Considerando os factos infra descritos, deve a Câmara Municipal deliberar no sentido									
	de se criar uma conta bancária exclusiva, para as receitas das coimas das									
Proposta:	contraordenações rodoviárias levantadas pela GNR de Ponte de Sor (estacionamento)									
	e autorizar as várias formas de pagamento (no caso: Tesouraria, Transferência									
	Bancária e Multibanco.)									
	A Câmana Municipal Acusan conheciments a trade and a surely a surely and a surely a surely and a surely and a surely a surely and a surely a surely and a surely a surely a surely a surely a surely and a surely a sure									
	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada,									
	deliberou, autorizar a constituição de uma conta bancária exclusiva, para as receitas das coimas									
	das contraordenações rodoviárias levantadas pela GNR de Ponte de Sor (estacionamento)									

autorizar as várias formas de pagamento (no caso: Tesouraria, Transferência Bancária e

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho

Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.---



Serviço Proponente:

Proposta:

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

N.º de Ponto 7.2 6007 Data 19/05/2020 **Processo** 2020/700.20.101/1 Registo Medidas Económico Sociais de Apoio face à Pandemia da COVID19.-----Assunto: 113 - DJA - SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----**Serviço Proponente:** 1- Aprovar a medida económico-social de apoio face à pandemia da COVID-19: Isenção do pagamento da renda dos estabelecimentos comerciais/empresariais, propriedade do Município que, no contexto provocado pela pandemia COVID-19 tiveram que encerrar a atividade ou comprovem a acentuada quebra de Proposta: rendimentos;-----2- Aprovar que, a medida de apoio em causa produza os seus efeitos desde o dia quinze (15) de abril do corrente ano, quando foram aprovadas pela Câmara Municipal, as outras medidas económico- sociais.-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnicajurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:------1- Aprovar a medida económico-social de apoio face à pandemia da COVID-19: Isenção do pagamento da renda dos estabelecimentos comerciais/empresariais, propriedade do Município que, no contexto provocado pela pandemia COVID-19 tiveram que encerrar a atividade ou **DELIBERAÇÃO** comprovem a acentuada quebra de rendimentos;------2- Aprovar que, a medida de apoio em causa produza os seus efeitos desde o dia quinze (15) de abril do corrente ano, quando foram aprovadas pela Câmara Municipal, as outras medidas económico- sociais.-----Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----N.º de Ponto 7.3 6202 Data 21/05/2020 Processo 2020/450.10.644/1 Registo Ratificação de Despacho de Autorização de Reabertura do Mercado Municipal de Assunto: Ponte de Sor.-----

113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.------

Ratificar o Despacho de autorização de reabertura do Mercado Municipal de Ponte de Sor, a partir do dia 23 (vinte e três) de maio de dois mil e vinte (2020), proferido pelo

Presidente da Câmara Municipal no dia 21 (vinte e um) de maio de dois mil e vinte



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 **Contribuinte N.º** 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica Jurídica e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho de autorização de reabertura do Mercado Municipal de Ponte de Sor, a partir do dia 23 (vinte e três) de maio de dois mil e io de

DELIBERAÇÃO	vinte (2020), proferido pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 21 (vinte e um) de ma							
	dois m	mil e vinte (2020)						
	Aprova	vado por unanimidade						
8. DFP – GESTÃO D	E PATRII	иónio						
Ponto 8.1 N.º d Regis	_	5897	Data	18-05-2020	Processo	2020/300.50.201/11		
Assunto: Serviço Proponent	Requerimento de pagamento das rendas em atraso, relativas aos meses de dezembro/2019 a março de 2020, nos meses de junho, julho e agosto 2020, relativos á cafetaria/bar, sita na Zona Desportiva de Montargil, em Montargil, que é propriedade municipal / Tiago Miguel Prates Florindo.————————————————————————————————————							
Proposta:	2020, concretizando se tal plano: pagamento do valor de 244,39 € (duzentos e quarenta quatro euros e trinta e nove cêntimos) nos meses de junho, julho e agosto de 2020, a quarenta acrescerá o pagamento da renda do respetivo mês;————————————————————————————————————							

DELIBERAÇÃO

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:------1- Aprovar o plano de pagamento das rendas em atraso (valor de 733,15 € setecentos e trinta e três euros e quinze cêntimos), relativas aos meses de dezembro/2019 a março de 2020, concretizando se tal plano: pagamento do valor de 244,39 € (duzentos e quarenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) nos meses de junho, julho e agosto de 2020, a que acrescerá o pagamento da renda do respetivo mês;-----2- No que diz respeito aos meses em que esteve encerrado por exigência legal devido ao decretamento do estado de emergência, atendendo ao requerimento de Tiago Florindo, deverá ao mesmo ser comunicada a isenção do pagamento de renda, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de quinze (15) de abril de dois mil e vinte (2020).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. DRH-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.----

Ponto 9.1	N.º de Regist		6321	Data	25-05-2020	Processo	2020/750.20.600/9				
Assunto: Serviço Proponente: DRI			Cancelamento de Pedido de Estágio Curricular, referente à aluna que frequenta o								
			Curso Técnico de Turismo, da Escola Profissional Agostinho Roseta Polo do Crato								
Proposta:	-		onhecimento)							
		A Cân	nara Municip	oal tom	ou conhecime	nto do cancel	amento do Pedido de Estágio Cur	ricular,			
DELIBERA	ÇÃO	refere	nte à aluna	que fre	quenta o Curs	o Técnico de	Turismo, da Escola Profissional Ag	ostinho			
		Roseta	a Polo do Cra	to							
Ponto 9.2	N.º de Regist	-	6302	Data	25-05-2020	Processo	2020/750.10.600/1				
			Pedido de	realizaç	ão de Estágio (Curricular, no	âmbito da Licenciatura de Gestão				
Assunto:			de Empresas, do Instituto Politécnico de Beja								
Serviço Pro	ponent	e: DRI	H – DIVISÃO	DE RECU	JRSOS HUMAN	OS					
		1. Autor	rizar a realiza	ação do	Estágio Curric	ular, do aluno	que frequenta a Licenciatura de				
		Gestão de Empresas do Instituto Politécnico de Beja, na Câmara Municipal, conforme									
		solicitado, com a duração de três (3) meses — de um (1) de junho a trinta e um (31) de									
Proposta:		agosto do corrente ano);									
		2. Designar como Orientador do Estágio Curricular, a Diretora do Departamento de									
		Administração, Finanças e Desenvolvimento, Senhora Maria Adelaide Feitinha Silva Rosa;									
		3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Beja									
		ronte de	201 6 0 11130	ituto Po	intechico de bej	a					
		A Cân	nara Munici	pal tom	nou conhecime	ento e tendo	em consideração o pedido efetu	ıado, a			
			•	=			, deliberou:	•			
		1- Aut	orizar a reali	ização c	lo Estágio Curr	icular, do alur	no que frequenta a Licenciatura de	Gestão			
	_	de Em	de Empresas do Instituto Politécnico de Beja, na Câmara Municipal, conforme solicitado, com a								
DELIBERAÇ	ÇÃO	duraçã	ăo de três (3)	meses	– de um (1) de	junho a trinta	e um (31) de agosto do corrente an	o);			
		2- De	- Designar como Orientador do Estágio Curricular, a Diretora do Departamento de								



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

de Sor e o Instituto Politécnico de Beja.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO:

------E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues